LEI ORDINÁRIA Nº 1919

de 26 de março de 2014

Denomina de Dona Ercília Ivo da Cunha Ferreira o ESF – Estratégia de Saúde da Família, localizado na Rua Abelardo Gomes de Oliveira Barros esquina com a Rua Bonfim, no Bairro Cristo Redentor desta cidade e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°..

Fica denominada de Dona Ercília Ivo da Cunha Ferreira o ESF – Estratégia de Saúde da Família, localizado na Rua Abelardo Gomes de Oliveira Barros esquina com a Rua Bonfim, no Bairro Cristo Redentor desta cidade.

Art. 2°.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido ESF – Estratégia de Saúde da Família.*

Art. 3°.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 26 de março de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI Prefeito de Camapuã

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em